

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o Brigadeiro do Ar ROBERTO DA CUNHA FOLLADOR, do Comando da Aeronáutica, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Gestão Estratégica do Comando de Defesa Cibernética, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo Chefe do Centro de Coordenação de Operações Cibernéticas.

Brasília, 27 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o Contra-Almirante FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE, do Comando da Marinha, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações Cibernéticas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Gestão Estratégica do Comando de Defesa Cibernética.

Brasília, 27 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 30 de dezembro de 2022, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES do cargo de Comandante do Exército.

Brasília, 27 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

a partir de 30 de dezembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército JULIO CESAR DE ARRUDA, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante do Exército.

Brasília, 27 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, **caput**, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 26 de dezembro de 2022, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército JULIO CESAR DE ARRUDA, do Comando do Exército, do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

Brasília, 27 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes Oficiais-Generais: Almirante de Esquadra MARCO SAMPAIO OLSEN do cargo de Comandante de Operações Navais; Vice-Almirante ANDRÉ MORAES FERREIRA do cargo de Comandante do 3º Distrito Naval; e Vice-Almirante ALEXANDER REIS LEITE do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Operações Navais.

Brasília, 27 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira